

Vereadores -

Cláudio Araújo Silva

Dailson da Siqueira

Francisco de Assis Ribeiro de Lencó

Velton Carlos dos Santos

Carvalho de São Rodrigues

Erivaldo e da Silva

ATA DA DÉCIMA OITAVA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ - P.I

No dia oito de Agosto de dois mil e vinte e cinco (08-08-2025), às oito horas, no Plenário Vereador Francisco de Sousa Carvalho, na cidade de Pajeú do Piauí, situada na Avenida Abel Cronemberger, 110 Centro, reuniram-se os Senhores Vereadores(a) em Sessão Ordinária em número de nove (09), conforme Registro no livro de Presença. O Presidente da Câmara Municipal, o Vereador José Dailson da Silva declarou aberta a Sessão. É importante ressaltar aos Senhores e Senhoras, que a Sessão está sendo transmitida em tempo real pelo Instagram, Facebook e Portal Somas Notícia. Inicialmente o Senhor Presidente informou aos digníssimos Vereadores(a), que deixará a vigorar as Comissões Representativas e passará a vigorar as Comissões Permanentes. A seguir o Senhor Presidente, submeteu aos dignos Vereadores(a) para análise os BALANCETES DA PREFEITURA MUNICIPAL DO: Consolidado, Vol. I a VI, F.M.S., Vol. I, II e III, F.M.A-S, FUNDEB, ambos referente aos meses de Maio e Junho 2025. E o Balanete da Câmara Municipal relativo ao mês de Junho de 2025. Dando continuidade, o Sr. Presidente apresentou para apreciação os Projetos de Leis nº(5); Projeto de

Lei nº 13 de 25 de Junho de 2025 e o Projeto de Lei nº 14 de 01 de Agosto de 2025, DSE0, PROJETO DE LEI nº 13 DE 25 DE JUNHO DE 2025, Altera o vencimento base e a jornada de trabalho do Cargo Commissionado de Coordenador de Assistência Farmacêutica do Município de Pajeú do Piauí, conforme fixado na Lei Estadual nº 7.347/2020, conforme especificar. E o Projeto de Lei nº 14 de 01 de Agosto de 2025, Altera o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Trabalhadores em Educação Básica do Município de Pajeú-Pi. Na sequência, o Senhor Presidente apresentou para apreciação dos Nobres Vereadores o PARECER PRÉVIO Nº 26/2025-SSC, PROCESSO TC/004654/2024, referente à Prestação de Contas do governo do exercício de 2023. UNIDADE GESTORA: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ, RESPONSÁVEL: CLÁUDIO PEREIRA DOS SANTOS. A seguir Presidente, em cumprimento ao artigo 222 do Regimento Interno da Câmara Municipal, encaminhada o processo à Comissão de Orçamento, Finanças, Obras e Serviços Públicos, para continuar dentro da legalidade a análise da Prestação de Contas do exercício de 2023 acompanhado de todas as documentações legais. Prossequindo o Sr. Presidente submeteu em apreciação e votação o Projeto de Decreto Legislativo nº 01 de 06 de Agosto de 2025 de autoria do Vereador, Esmeragno de São Rodrigues, que concede o Título de Cidadão Pajeuense ao Sr. Antônio Henrique de Carvalho Pires e toma outras providências. Aprovado por unanimidade. Em seguida o Sr. Presidente apresentou a INDICAÇÃO nº 31 do Vereador Francisco de Assis Ribeiro de Lima, solicitando ao Senhor

Projeto municipal que a Rua Cândido Cabelo seja interligada à Rua Paulo Vieira, onde foi aprovado por unanimidade. Em seguida o Sr. Presidente facultou a Palavra aos Nobres Vereadores e os presentes nesta Sessão, fez uso da Palavra o Vereador, Jailson de Sá Piauim falando sobre a convocação do último Concurso Público realizado no município, que o Prefeito Municipal, convocar os classificados e não espera por decisões judiciais, referindo a Enfermeira Ana Flavia, lembrando o Vereador se tem vagas para Cargos Comissionados tem vagas para chamar os classificados. Fez uso da Palavra também a Coordenadora de Ensino a Senhora Rosenev Dória e o Advogado Jurídico Dr. Thales Rodrigues, sobre o Projeto de Lei nº. 014 de 01 de Agosto de 2025. Nada mais havendo foi lavrada esta Ata que será lida e assinada na Sessão posterior. Tajuí do Piauí, 08 de Agosto de 2025.

Presidente - Jailson de Sá Piauim

Vice Presidente - Eivaldo C da Silva

Secretaria - Desonilde Ede M. Lorenzen

Vereadores - Valtir Gonçalves dos Santos

Fran Lúcio de Assis Ribeiro de Lima

Jailson de Sá Piauim

Cláudio Araújo Silva

Edilberto de Almeida Carvalho

Quirino de Sá Kodjira

---

ATA DA DÉCIMA NONA SESSÃO ORDINÁRIA DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE TAJUÍ DO PIAUÍ - PI